

RESOLUÇÃO Nº. 37/2022

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA do Município de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 04 de agosto de 2022, na qual o CMDCA aprovou a Comissão de Escuta Especializada de Minas Novas.

RESOLVE:

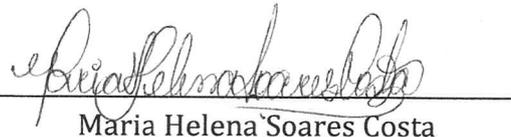
Art. 1º. – Nomear Comissão Paritária formada por 08 (oito) membros para condução dos trabalhos sobre Escuta Especializada de Minas Novas.

Art. 2º. – A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- 1 - Clévia dos Santos Guedes Ramalho – Representante da Sociedade Civil ADOMAI;
- 2 - Maria Isabel dos Santos – Representante da Sociedade Civil OPS;
- 3 - Gláucineia Amanda Soares - Representante da Conselho Tutelar de Minas Novas;
- 4 - Paloma Pereira de Sousa – Representante Governamental SMS;
- 5 - Sumahia Martins Mota – Representante Governamental CRAS;
- 6 - Edna Marli Gomes Xavier – Representante Governamental CREAS;
- 7 - Petrina Macedo Figueiredo – Representante do Hospital Badaró Junior;
- 8 - Jackeline Maria Aparecida Silva Reis – Representante da SME .

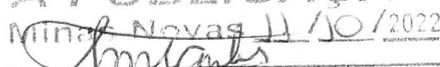
Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de outubro de 2022.



Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 11/10/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1125/22
DATA 11/10/22

ASSINATURA DO PRESIDENTE